

Caderno para a acta d'apun-  
tamento da eleição supplementar  
d'um Deputado pelo circulo  
n.º 4

AEM 1351 CE 04 AAG ARCOS DE  
VALDEVEZ

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Por dove d'ora do mez de Setembro de mil e oitocentos e oitenta, nesta Villa do Arco de São João e freguesia de Santa Maria d'ella, pelas suas horas da manhã, compareceu a Sociedade Autónoma do Rio Pereira, presidente Luiz da Cunha do Nascimento eitoral e viceza qualidade de presidente da assembleia do afuramento da cidade e supplementar d'um deputado pelo circuito numero quatro a qual se procedeu no dia cinco do corrente mez de Setembro, e a horas de tarde tambem presentes os escriptores Manoel Luis Mendes Carneiro, e Luiz de Jesus Valente portadores da acta original da assembleia de São Paulo da Villa e os escriptores Luiz Baptista d'Almeida Brandão e Diogo Luis d'Almeida Brandão portadores da acta da assembleia de Parora; Gaspar Loureiro e João Augusto Pereira Carmo, portadores da acta da assembleia d'Almeida; Domingos José de Santos Pereira portador da acta da assembleia de Vellada, fallando em des portadores d'esta assembleia por em nome do seu saudade e pelo mesmo motivo fallando os portadores da assembleia de Cabanemains cuja acta foi remetida a esta assembleia d'afuramento. E a horas de tarde tambem presentes os escriptores Manoel Luis Carneiro de São João do Arco, portador da acta original da assembleia da Ponte da Barca, Domingos Antonio Alves, portador da acta da assembleia de Villa Nova de Medeira, Francisco B. Aguiar de Sousa, portador da acta da assembleia de D. Doretto, e Manoel Luis de Carvalho e José Joaquim Cardoso Pereira, portadores da acta da assembleia de Santa Eulalia de Quirico; fallando tres portadores de actas por em nome do seu saudade; e bem assim estando presente o administrador do Concelho desta Villa do Arco de São João, Doutor Pedro Pereira de Sousa Porto, propoz o presidente para escriptores Diogo Luis d'Almeida Brandão e Manoel Luis Carneiro de São João do Arco; para secretario Antonio Luis Mendes Carneiro.



daso e Lutho de S. Valerio; e para reverendos Srs. S.  
aguiar, Carlos de Pereira, Manoel Luis de Carvalho,  
João Baptista de Albuquerquie e S. Jo.  
quinto Pereira Juvenis, e os demais que se apresentaram para o  
fundo de direito que se apresentaram esta proposta e para o  
esquerdo que se repetiram, e sendo approvada unanimemente esta  
proposta pela assembleia, passaram todos a occupar os seus  
lugares na mesa, que assim ficou  
constituída. O Presidente da assembleia  
apresentado fecho das e das actas das actas, que  
recebera das assembleias primarias na conformidade da lei do  
artigo setenta e sete, paragrafo primeiro do decreto  
de trinta de Setembro de mil novecentos e doze,  
assim como os portadores das actas originarias e o Admin-  
istrador do Orçamento, mencionadas as copias que existi-  
am em seu poder, procedeu-se a leitura das actas co-  
missões para se examinarem as mesmas actas, sendo pro-  
postas para a primeira a eleição de Srs. S. de  
Castro Pereira; para a segun-  
da Francisco Siqueira de Souza e Domingos Antonio  
Alves, os quaes foram approvados pela assembleia  
observando-se na distribuição das actas pelas referidas  
Comissões o preceito do artigo setenta e tres do estado de-  
creto. Interrompida a leitura para as comissões se  
occuparem de examinar as actas e de apresentarem os votos  
apresentaram depois os seus pareceres escriptos que foram  
lidos na assembleia e por ella approvados, procedendo  
logo a mesa ao apresentamento geral dos votos na conformidade  
do artigo setenta e sete do mesmo decreto, em  
resultados do que verificou que o numero de votantes  
de todo o estado foi de quatro mil quatrocentos e sete  
votos e tantos foram os votos que obtiveram o estado do Pa-  
raíba S. Maria Rodrigues de Carvalho, de Bra-  
ga, apresentando neste sentido o seu parecer que foi  
approvado pela assembleia, revalidando-se por este modo



que a eschada do Sr. Manoel Rodrigues de Saxeatha ob-  
tere os votos de todos os restantes, e por esse modo se firmou  
em nós nesta sessão deputada pelo circulo numero quatro  
mandando publicar o seu nome por e obstar na porta  
da Assemblha, tendo se previamente verificado a cir-  
cunstancia de constar pelas actas de todos os circulos que  
os electores della outorgaram ao eschadado que reside a ser  
electo os proclamaes necessarios para que reunido com os de  
outros circulos electorales fura dentro dos limites da Sar-  
ta Constitucional e do Acto adicional a mesma  
tudo quanto for conducente ao bem geral do Brasil.  
Estando se cumprimento ao Suscripto no artigo noventa e  
dois e noventa e quatro do decreto electoral do Reino por  
despachada a assembleia do que se houver esta acta que  
em S. Paulo de S. Paulo, secretario, exercendo assignei  
com to de os votos da mesa.

Bartolomeu de S. Paulo

Diogo Luis de Azevedo Brandão

Manoel Luiz Garmir de Pa. e Azevedo

Antonio Julio Mendes Cardoso

Julio Cesar Valente

José Joaquim Cardoso Pereira

Manoel Luis Corvelloza

José Baptista de Azevedo Brandão

José Augusto Pereira Gomes